

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 160/2014 – CIB****Goiânia, 16 de maio de 2014.**

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Inhumas/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:



- 1 – Que o Município de Inhumas/GO foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 07/2014 de 15/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Inhumas/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
07222.467000/1140-01	149.470,00
01153.030000/1140-01	136.970,00
07222467000/1130-06	99.500,00
TOTAL: 03	385.940,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS